



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 107/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) PLACAS EDUCATIVAS COM ESTACAS DE EUCALIPTOS DE 2,20 m PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE IPAMERI**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **MICHAEL RODRIGO MARTINS**, pessoa jurídica, CNPJ: 17.468.948/0001-79, localizada à Praça Planaltina , 01 Qd 79 centro – Ipameri-GO, Michael Rodrigo Martins, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 4612491 DGPC-GO e inscrito no CPF nº 022.697.311-58, residente na cidade de Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022006642**

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 107/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 11 de abril de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal